



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 836/18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) a seguir discriminado:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0011.1002 – Conclusão do Centro Adm. e Aquisição de Equip.
0022 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 7.000,00**

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução do seguinte programa:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Adm. e Fazenda e Plan.
0603 – 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação **RS 7.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 23/02/2018.


Carli Luiz Dickel
Secretário Mun. da Administração – Interino

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 23 / 02 / 2018

